



ANO XLIII — Nº 75

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA — DF



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20^a REUNIÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Mensagem do Presidente da República

— Nº 155/88 (nº 291/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Valença (BA) possa contratar operação de crédito, para o fim que específica.

2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 27 a 30, de 1988.

3 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 110, de 1988.

4 — PORTARIA DO 1^º-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 13 a 15, de 1988.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 20^a Reunião, em 8 de agosto de 1988

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Jarbas Passarinho — Chagas Rodrigues — Ney Maranhão — Jutahy Magalhães — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 7 Srs. Senadores. Não há quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2^º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

Levanta-se a reunião às 10 horas e 30 minutos.

EXPEDIENTE

DESPACHO NOS TERMOS DO § 2^º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 155/88 (nº 291/88, na origem), de 5 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República,

nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, o Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de Valença (BA) possa contratar operação de crédito, para o fim que especifica.

(Será oportunamente incluída em Ordem do Dia.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 027, DE 1988

Dispõe sobre o reajuste de preço contratual relativo à prestação de serviço

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00

Exemplar Avulso Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

de transporte coletivo para os servidores do Senado Federal e órgãos supervisionados.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 35, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, com alterações introduzidas pelos arts. 1º e 4º do Decreto-Lei nº 2.322, de 26 de fevereiro de 1987, no Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, regulamentado no âmbito do Senado Federal pelo Ato da Comissão Diretora nº 31, de 21 de maio de 1986, no Decreto nº 94.042 de 18 de fevereiro de 1987, e na Instrução Normativa nº 210, de 15 de julho de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços de transporte coletivo para os servidores do Senado Federal e órgãos supervisionados serão reajustados de acordo com a Instrução Normativa nº 210, de 15 de julho de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República, ressalvados os dispositivos cujos itens são expressamente mencionados no parágrafo único.

Parágrafo único. Não se aplicam no âmbito do Senado Federal os itens 5.3, e respectivos sub-itens, 6 e 8 da Instrução Normativa nº 210, de 15 de julho de 1988, da Sedap.

Art. 2º Será de responsabilidade da Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajusteamento.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput deste artigo a contratada deverá discriminar os serviços efetuados e anexar memória de cálculo acompanhados dos comprovantes de aumento salarial concedido à categoria profissional correspondente (sentença normativa, acordo homologado em dissídio coletivo ou cópia autenticada de acordo coletivo ou convenção coletiva).

Art. 3º O pagamento, quando houver reajuste, far-se-á por meio de dois tipos de faturas: uma normal, correspondente aos preços iniciais e outra, suplementar, relativa ao valor do reajusteamento devido.

Parágrafo único. Se houver alguma incorreção na fatura de reajuste (suplementar), o fato não retardará o pagamento da fatura normal.

Art. 4º Sem prejuízo da competência conferida à Subsecretaria de Administração de Material

e Patrimônio pelo Regulamento Administrativo do Senado Federal, os cálculos de que trata este artigo serão conferidos e aprovados pela Auditoria, que poderá exigir do interessado elementos complementares à verificação de sua regularidade.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 4 de agosto de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluísio Bezerra.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 028, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do § 1º do art. 3º e dos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato do Presidente nº 94, de 1988, referendados por esta Comissão, ficam reajustados em 17,68% (dezesseis vírgula sessenta e oito por cento), a partir de 1º de agosto de 1988.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores do salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEN.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisionados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 4 de agosto de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluísio Bezerra.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 029, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo, fixados pelo Ato do Presidente nº 93, de 1988, referendados por esta Comissão, ficam reajustados em 17,68% (dezesseis vírgula sessenta e oito por cento), a partir de 1º de agosto de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 4 de agosto de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluísio Bezerra.**

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 030, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos Arts. 7º, 53º, 62º e 512º, §§ 3º e 5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 10, de 1979, resolve:

Art. 1º Fica alterado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a IV, o Orçamento Interno do Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal — Funcgraf — para o exercício financeiro de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 04 de agosto de 1988. — **Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Aluísio Bezerra.**

RECEITA				
			EM C\$	
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
02000 — SENADO FEDERAL — FUNDOS				
02902 — FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL				
2º ALTERAÇÃO 05-07-88				
	ANEXO I			
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				163.207.628,15
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			138.900.000,00	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO			138.900.000,00	
1520.29.00 RECEITA DA IND. EDITORIAL E GRÁFICA		138.400.000,00		
1520.99.00 OUTRAS REC. IND. DE TRANSFORMAÇÃO		500.000,00		
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			900.000,00	
1710.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			900.000,00	
1711.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		900.000,00		
1711.01.00 TRANSF. RECURSOS DO TESOURO NACIONAL		900.000,00		
1711.01.99 TRANSF. OUTROS REC. DO TESOURO NACIONAL		900.000,00		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			996.000,00	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			996.000,00	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES		96.000,00		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES		900.000,00		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS			22.411.628,15	
1990.05.00 SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES		22.411.628,15		
2000.00.00 RECEITA DE CAPITAL				104.000,00
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS			104.000,00	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			104.000,00	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS		104.000,00		
TOTAL				163.311.628,15

PROGRAMA DE TRABALHO				
			EM C\$	
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02000 — SENADO FEDERAL — FUNDOS				
02902 — FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL				
2º ALTERAÇÃO 05-07-88				
	ANEXO II			
02902.01623472.231 LEGISLATIVA				163.311.628,15
INDÚSTRIA				163.311.628,15
PRODUÇÃO INDUSTRIAL				163.311.628,15
MANUTENÇÃO DO CENTRO GRÁFICO			163.311.628,15	
EXECUTAR SERVIÇOS GRÁFICOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA ARRECATAR RECURSOS COMPLEMENTARES A MANUTENÇÃO DO CEGRAF.				
TOTAL				163.311.628,15 163.311.628,15

EM CZ\$

NATUREZA DA DESPESA

02000 — SENADO FEDERAL — FUNDOS

02902 — FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
2º ALTERAÇÃO 05-07-88

ANEXO III

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECON.
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			106.261.628,15
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			106.261.628,15
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	23.200.000,00		
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	82.911.628,15		
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	46.100.000,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	36.811.628,15		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	150.000,00		
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			57.050.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			57.050.000,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000.000,00		
4.1.9.0	DIVERSOS INVESTIMENTOS	50.000,00		
4.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		

Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Total Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
-	106.261.628,15	106.261.628,15	57.050.000,00	163.311.628,15

EM CZ\$

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

02000 — SENADO FEDERAL — FUNDOS

02902 — FUNDO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
2º ALTERAÇÃO 05-07-88

ANEXO IV

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		163.207.628,15	DESPESAS CORRENTES		106.261.628,15
RECEITA INDUSTRIAL	138.900.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	106.261.628,15	
TRANSF. CORRENTE	900.000,00		SUPERAVIT		56.946.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	23.407.628,15		TOTAL		163.207.628,15
TOTAL		163.207.628,15			
SUPERAVIT ORÇ. CORRENTE		56.946.000,00	DESPESA DE CAPITAL		57.050.000,00
RECEITA DE CAPITAL		104.000,00	INVESTIMENTOS	57.050.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	104.000,00		TOTAL		57.050.000,00
TOTAL		57.050.000,00			

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 110, DE 1988**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com o disposto no artigo 14 da Resolução nº 124, de 1987, resolve:

Nomear Evandro Bezerra Freire, Técnico em Legislação e Orçamento, "Classe Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir o Diretor Executivo do Cedesen nos seus eventuais impedimentos.

Senado Federal, 5 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente do Senado Federal.

**PORATARIA
Nº 013, DE 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Afrânio Cavalcante Melo Júnior, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo e Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 007639/88-0.

Senado Federal, 4 de agosto de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**PORATARIA
Nº 14 DE 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Afrânio Cavalcante Melo Júnior, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo e Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão

de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 008363/88-9.

Senado Federal, 4 de agosto de 1988. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

**PORATARIA
Nº 15 DE 1988**

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Afrânio Cavalcante Melo Júnior, Assessor Legislativo, Aureliano Pinto de Menezes, Técnico Legislativo e Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 007640/88-8.

Senado Federal, 4 de agosto de 1988. — **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluízio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA**Líder**

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Ronan Tito

Vice-Líderes

Leopoldo Peres

João Calmon

José Fogaça

Mauro Benevides

Raimundo Lira

Severo Gomes

Nelson Wedekin

Ronaldo Aragão

Cid Sabóia de Carvalho

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Surugay

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Fernando Henrique Cardoso

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB**Líder**

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Affonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Vago
2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rolemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluízio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Vago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Divaldo Surugay
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)
COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho
Vice-Presidente: Édison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluízio Bezerra
Francisco Rolemberg
Mansueto de Lavor

PFL

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos
1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira
2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Lourenberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluízio Bezerra
Iram Saraiva

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Vago

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli
Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Surugay

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Virgílio Távora
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal: 4344